



FUNPRAMA
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO SILVA DE ANDRADE
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e284f3e3-8fb6-4d93-8abc-88326b1cd1a1

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de provas e de direitos e atendendo ao item 19 da resolução 153/2021 - TCE/PE que não instauradas tomadas de contas especial âmbito do Fundo Previdenciário de Amaraji-PE, no exercício de 2021;

Amaraji-PE, em 28 de Março de 2022.

Atenciosamente,

João Paulo Silva de Andrade
Gerente Previdenciário Amaraji - PE